

EDITAL No. 23/2024 – PROPG

Programa de publicações Coleção PROPG Digital – Selo “Cultura Acadêmica”

A. DO OBJETIVO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) faz saber que, financiará de forma integral ou parcial a edição livros sob o selo “Cultura Acadêmica” da Fundação Editora da UNESP.

B. DAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

A edição em pauta será concretizada em formato digital, nos moldes *Creative Commons* (*licença para uso não comercial, vedada a criação de obras derivadas* – www.creativecommons.org.br), e será disponibilizada *on-line* na página do Selo Cultura Acadêmica da FEU (<http://www.culturaacademica.com.br>) e no Repositório Unesp (<http://www.repositorio.unesp.br>), com *link* no portal da UNESP e em páginas de Unidades Acadêmicas desta Universidade.

O Programa de Publicações Digitais da PROPG é iniciativa conjunta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unesp e da Fundação Editora da Unesp voltada à disseminação digital da produção científica de docentes, discentes e egressos dos Programas de Pós-Graduação da Unesp cujas áreas de avaliação constam da Classificação de Livros Capes: http://uploads.capes.gov.br/files/classificacao_livros_ap.pdf

Nota: Em consonância com as mais dinâmicas tendências contemporâneas da comunicação científica, visa-se difundir e explorar o emprego da plataforma digital e, dessa forma, disponibilizar um saudável espaço adicional para o diálogo acadêmico. Contudo, à margem do programa, como serviço adicional, disponibiliza-se, no site Cultura Acadêmica, a compra de volumes em papel, produzidos sob demanda e enviados ao endereço especificado pelo interessado.

C. ATRIBUIÇÃO DOS COORDENADORES E CONSELHOS DE PROGRAMA

Cabe a cada Conselho de Programa de Pós-Graduação mencionado no Anexo 1 indicar até duas obras com **embasamento teórico na área de Humanidades** – dentre as produzidas por seus docentes, discentes e egressos – a serem submetidas ao processo de seleção descrito no Item D. Os conselheiros que elegerem tais obras terão seus nomes citados em cada publicação correspondente como membros do conselho editorial responsável pela seleção original daquele título.

Cumpra a cada Coordenador dos Programas de Pós-Graduação encaminhar para a Editora UNESP, **até 04 de outubro de 2024**, impreterivelmente, os seguintes documentos relacionados a cada obra indicada:

1. Cópia digital do texto a ser publicado, a ser enviada em pendrive (preferencialmente) ou e-mail (em Word for Windows ou programa compatível);
2. Caso a obra contenha material (texto ou imagem) sujeito a autorização de uso, a mencionada autorização formal, por parte do detentor legal, deve ser anexada. Os promotores do Programa de Edição (PROPG/FEU) não prevêm qualquer compra de direitos desses conteúdos complementares;
3. Qualquer material iconográfico constante do livro deverá ser encaminhado com definição compatível com seu uso editorial e gráfico (mínimo de 300 dpi);
4. Lista de nomes dos membros do Conselho do Programa responsáveis pela indicação da obra;
5. Parecer técnico emitido por Conselho de Programa de Pós-Graduação (cf. Anexo 2);
6. Resumo/*briefing* da obra em questão, elaborado pelo autor, em até 1.800 caracteres;
7. Currículo resumido do autor, até 800 caracteres;
8. Ficha de cadastro preenchida e documentos do(s) autor(es) (cf. Anexo 3).

Envio de documentos

O conjunto de documentos referentes a cada um dos trabalhos indicados pelos Programas (cf. lista acima) deverá ser encaminhado para o e-mail inscricaopropg.editora@unesp.br ou acondicionado em envelope único e enviado para:

*Programa de Publicações Digitais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unesp
Editora UNESP, aos cuidados da Editoria Executiva
Praça da Sé, 108 – 6.º andar
CEP 01001-900 - São Paulo, SP*

Alternativamente, em função da pandemia e restrições de mobilidade, o conjunto de documentos referentes a cada um dos trabalhos indicados pelos Programas (cf. lista acima) deverá ser encaminhado para a Editora Unesp no e-mail inscricaopropg.editora@unesp.br como anexos, todos na mesma mensagem.

D. DOS PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os livros indicados pelos Conselhos de Programa serão submetidos a análise e a decisão final da Comissão de Avaliação definida pela Fundação Editora da UNESP – FEU, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unesp, comissão esta que selecionará, no máximo, **10 (dez) obras**, dentre as recebidas. Após a devida comunicação pública a todos os Programas, se iniciará a produção editorial dos originais.

D.1 Critérios formais de seleção e desclassificação:

1. As obras deverão ser inéditas e com **ênfase à área de Humanidades**;
2. Devem ser resultado do trabalho de **docente(s), preferencialmente com a participação de discentes e/ou egressos** de algum dos Programas de Pós-Graduação relacionados no Anexo 1. **O docente será o responsável pelo encaminhamento da proposta.**
3. Caso a obra seja resultante de adaptação de dissertação ou tese, exige-se que esta tenha sido **defendida a partir de 2023, inclusive**. Nesse caso, a obra obrigatoriamente deve ser apresentada em **formato de livro**, já com as devidas adaptações e correções que as diferenciem do formato de dissertação ou tese acadêmica.

D.2 Critérios formais de desclassificação:

1. A ausência de algum documento ou o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
2. A não inclusão na Plataforma Sucupira – CAPES de obras da Coleção PROPG Digital – Selo Cultura Acadêmica – publicadas anteriormente.
3. As obras encaminhadas em formato de tese, dissertação ou coletânea.

D.3 Critérios materiais:

Seja na seleção original, por parte dos Programas de Pós-graduação, seja naquela procedida pela Comissão de Avaliação definida pelo Conselho Editorial Acadêmico (CEAc) da Fundação Editora da Unesp, o mérito relativo dos trabalhos será aferido conforme a correção redacional das obras, a boa estruturação dos textos, a excelência de sua contribuição para o campo de estudos específico e a originalidade.

E. CONFECÇÃO DOS LIVROS

A FEU zelarà pela qualidade editorial dos arquivos digitais dos livros patrocinados por este Programa, cuidará para que os conceitos e o pensamento dos autores mostrem-se fiéis aos originais e fará constar na capa e no frontispício de cada livro o nome do autor e o título da obra.

F. DIVULGAÇÃO DOS LIVROS

A divulgação do endereço eletrônico em que os livros estarão disponíveis será feita:

a) pela FEU, por meio de boletins e listas de endereços eletrônicos da Universidade, e por *mailing lists* especiais por ela estruturadas;

b) pela PROPG, junto aos Programas de Pós-Graduação do País. Além disso, esperam-se contribuições das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e dos próprios autores para que essa divulgação seja ampla e efetiva.

G. DOS PRAZOS DO EDITAL

O cronograma do Programa observará o seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADE
06/05/2024	Divulgação do Edital
04/10/2024	Data limite para indicação e envio das obras pelos Programas de Pós-Graduação
07/10/2024 a 30/01/2024	Análise das obras indicadas pelos Programas de Pós-Graduação
30/03/2025	Divulgação das obras selecionadas para publicação

Prof^ª. Dra. Maria Valnice Boldrin
Pró-Reitora de Pós-Graduação da Unesp

EDITAL No. 23/2024– PROPG

Programa de publicações da Coleção PROPG Digital – Selo “Cultura Acadêmica”

ANEXO 1 – PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ÁREAS DE AVALIAÇÃO DA

CAPES QUE CONTEMPLAM A CLASSIFICAÇÃO DE LIVROS

(<http://www.avaliacaotrienal2013.capes.gov.br/classificacao-de-livros>)

Administração (FCAV/Jaboticabal)

Agronegócio e Desenvolvimento (CE/Tupã)

Arquitetura e Urbanismo (FAAC/Bauru)

Artes (IA/São Paulo)

Artes (MP em rede – IA/São Paulo)

Biociências e Biotecnologia aplicadas à Farmácia (FCF/Araraquara)

Bioenergia (IPBEN/Rio Claro)

Biofísica Molecular (IBILCE/São José do Rio Preto)

Biometria (IB/Botucatu)

Ciência da Informação (FFC/Marília)

Ciências Ambientais (Sorocaba)

Ciências da Motricidade (IB/Rio Claro)

Ciências Farmacêuticas (FCF/Araraquara)

Ciências Sociais (FCL/Araraquara)

Ciências Sociais (FFC/Marília)

Comunicação (FAAC/Bauru)

Desenvolvimento Humano e Tecnologias (IB/Rio Claro)

Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (IPPRI/São Paulo)

Design (FAAC/Bauru)

Direito (FCHS/Franca)

Docência para Educação Básica (FC/Bauru)

Economia (FCL/Araraquara)

Educação (FFC/Marília)

Educação (FCT/Presidente Prudente)

Educação (IB/Rio Claro)

Educação Escolar (FCL/Araraquara)

Educação Matemática (IGCE/Rio Claro)

Educação para Ciência (FC/Bauru)

Educação Sexual (FCL/Araraquara)

Ensino e Processos Formativos (IBILCE/São José do Rio Preto)

Estudos Linguísticos (IBILCE/São José do Rio Preto)
Estudos Literários (FCL/Araraquara)

Filosofia (FFC/Marília)
Física (MP em rede/FCT/Presidente Prudente)
Fisioterapia (FCT/Presidente Prudente)
Fonoaudiologia (FFC/Marília)
Geografia (IGCE/Rio Claro)
Geografia (FCT/Presidente Prudente)
Geografia (Mestrado Profissional) (FCT/Presidente Prudente)
História (FCHS/Franca)
História (FCL/Assis)

Letras (MP em rede - FCL/Araraquara)
Letras (FCL/Assis)

Letras (IBILCE/São José do Rio Preto)
Linguística e Língua Portuguesa (FCL/Araraquara)
Microbiologia (IBILCE/São José do Rio Preto)
Mídia e Tecnologia (Mestrado Profissional - FAAC/Bauru)
Música (IA/São Paulo)
Nanotecnologia Farmacêutica (em rede) (FCF/Araraquara)
Planejamento e Análise de Políticas Públicas (FCHS/Franca)
Psicologia (FCL/Assis)
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem (FC/Bauru)
Relações Internacionais (FFC/Marília)

Saúde Coletiva (FM/Botucatu)
Saúde Coletiva - Mestrado Profissional em saúde da família (PROFSAUDE) (FM/Botucatu)
Serviço Social (FCHS/Franca)

Prof^ª. Dra. Maria Valnice Boldrin

Pró-Reitora de Pós-Graduação da Unesp

EDITAL No. 23/2024 – PROPG

Programa de publicações Coleção PROPG Digital – Selo “Cultura Acadêmica”

ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA PARECER SOBRE PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO

Título da obra:

Autor(es):

Área de conhecimento:

Programa de Pós-Graduação:

DESCRIÇÃO DA OBRA

Tema geral:

Tratamento do tema (competência e correção técnica):

Originalidade e forma de abordagem:

Atualidade e vigência:

Público-alvo:

ESTILO

Conceito sobre o estilo empregado na obra (linguagem):

Adequação do título (se original):

RECOMENDAÇÕES FINAIS

Destacar os pontos que poderiam melhorar a obra para torná-la um excelente material para publicação:

CONCLUSÃO:

Deve ser publicado Não deve ser publicado

Justificativa:

Profª. Dra. Maria Valnice Boldrin

Pró-Reitora de Pós-Graduação da Unesp

Prof. Dr. Jézio Hernani Bomfim Gutierre

Diretor-presidente da Fundação Editora da Unesp

EDITAL No. 23/2024 – PROPG

Programa de publicações da Coleção PROPG Digital – Selo “Cultura Acadêmica”

ANEXO 3 – FICHA DE CADASTRO – AUTOR(ES)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

AUTOR(ES) DA OBRA:

DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:

RG:

E-mail:

Telefone: Residencial ()

Celular ()

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Instituição:

Logradouro:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone: Trabalho ()

Fax ()

DOCUMENTOS EXIGIDOS – AUTOR(ES):

- Cópia do RG

- Cópia do CPF
- Cópia do comprovante de endereço residencial (Ex.: conta de luz, telefone etc.)

Prof^a. Dra. Maria Valnice Boldrin

Pró-Reitora de Pós-Graduação da Unesp